



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – Escriturário, no período de 21/12/15 a 04/01/16, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO, RG. 24.701.242-7, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 24, de 06 de fevereiro de 2015, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 142, de 1.º de dezembro de 2015.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 290,79 (duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 30 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
nº *1655* de *6* / *5* / *15* Taquarituba SP *30/12/15*